



ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL N. 568/DF

REQUERENTE: Procurador-Geral da República

INTIMADO: Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba

RELATOR: Min. Alexandre de Moraes

Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes,

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições constitucionais, vem manifestar **anuência** com o pedido apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República em 20 de março do corrente ano, de modo que os recursos – que, pelos termos do *Acordo sobre Destinação de Valores* firmado destes autos, seriam destinados a custear as ações de incentivo à educação – sejam **imediatamente** realocados para o custeio de ações voltadas ao **combate à pandemia do vírus COVID-19**, para sua contenção e mitigação.

O enfrentamento da situação inédita de calamidade pública que assola o país e o mundo certamente exige medidas de urgência e união de esforços, daí exsurgindo a relevância da realocação de recursos com a qual ora se anui.

Brasília, 20 de março de 2020.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

